



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 192/2015

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de 18 de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do Anexo I substitutivo, anexo ao presente Decreto.

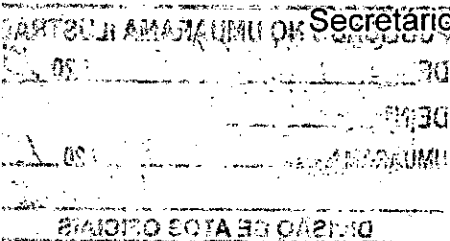
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA IL
DE 31 julho
DE Nº 435
UMUARAMA, 31 107
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS